



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE SERVIÇO Nº 040/2022-GPMF

**“CONCEDE DIÁRIAS PARA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR
MUNICIPAL A SERVIÇO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO;**

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 008/2019-GPMF** de 11/02/2019, que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 05(cinco) diárias ao Sr. **CLÉDISON DA SILVA DE SOUZA**, Lotado no cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)** para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana na cidade de Santarém/PA, aonde irá tratar de *assuntos relacionados a esta municipalidade junto Caixa Econômica Federal e Receita Federal, do dia 23 a 28 a 23/05/2022.*

Art. 2º - DETERMINAR a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 23 de Maio de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro-Pará

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro